



Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: LÁZARO DE ALMEIDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 277

Assunto: AUTORIZANDO PRESIDENTE DA MESA A DESIGNAR UMA COMISSÃO DE CINCO (5) VEREADORES, PARA REPRESENTAR ESTE LEGISLATIVO NO XIII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS.

Resolução n.º 187

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral
ARQUIVASE
Marcos Pantofla
Marcos Pantofla
Diretor Geral
101 4 1969

Proc. No 12.923
Clas. 502.283

Aprovado em 2.ª discussão
Sala das Sessões, em 21/4/69
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO DATA
012923 20 MAR 69
CLASSIF. 502-86W

2/19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A ACESSORIA JURÍDICA
Sala das Sessões, em 21/4/69
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 277

ART. 1º - FICA O PRESIDENTE DA MESA AUTORIZADO A DESIGNAR UMA COMISSÃO DE CINCO (5) VEREADORES, PARA REPRESENTAR ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ NO XIII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, A REALIZAR-SE EM CAMPOS DO JORDÃO, NOS DIAS 13 A 19 DE ABRIL DE 1969.

ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA RESOLUÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA VERBA 1-3.130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - XIII - REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Aprovado em 2.ª Discussão com dispensa
do Interstício e parecer da CR. Lei decretada. SALA DAS SESSÕES, 28/3/1969.
Sala das Sessões, em 21/4/69
PRESIDENTE

LÁZARO DE ALMEIDA

3

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICIPIOS
Rua Boa Vista 103 — 14.º andar
SAO PAULO

Prezado companheiro

Confirmando as circulares e ofícios anteriores, estamos anexando à presente novas instruções referentes à realização do XIII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICIPIOS, em Campos do Jordão, de 13 à 19 de abril p.f. e constantes de : Preços dos hotéis (diária completa, c/cama, café de manhã e refeições) - Prazo para inscrições - Entrega de teses - Meios de Transportes - Recepção em Campos do Jordão.

Dada a importância de tempo, solicitamos com o máximo empenho, por parte de V.S. para o teor da presente, respondendo-nos por ofício ou telegrama, sobre a inscrição e pedido de acomodações, colaborando, assim, para maior êxito do Congresso, que reunirá altas autoridades Estaduais e Federais, conforme programa que já remetemos.

INSCRIÇÃO : R\$ de N. Cr. \$ 50,00 para cada entidade municipal (Prefeitura e Câmara Municipal)

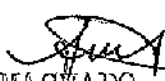
Para individual (os que quiserem participar (não sendo Prefeito ou Vereador) a taxa é de N.Cr. \$ 30,00

PRAZO : A inscrição e o pedido de alojamento devem ser feitos diretamente à Associação Paulista de Municípios até o dia 5 de abril p.f., com tempo preciso para a reserva, em Campos do Jordão, e garantia da acomodação, para evitar atropêlos de ultima hora.

Agradecendo a atenção dispensada à presente, aguardamos pronta resposta e subscrevemo-nos com a mais elevada estima e consideração,

Cordialmente

Ilmo. Snr.
LAZARO AIMEIDA
JUNDIAI SP


ANTONIO MACHADO SANT'ANNA
Secretario-Geral

São Paulo, 14 de março de 1969
Of.Circ. 1.651/2.900-69

HOTELIS - DIARIAS COMPLETAS - PREÇOS VALIDOS de 10 a 20 de ABRIL 1962

	1 pessoa	2 pessoas	
GRANDE HOTEL	55,00	75,00	c/salota-terraço
GRANDE HOTEL	50,00	70,00	apartamento
GRANDE HOTEL	35,00	55,00	quarto (banheiro no corredor)
TORIBA HOTEL	-	70,00	apartamento de frente
TORIBA HOTEL	-	60,00	apartamento lateral
VILA INGLESA Hotel	-	60,00	apartamento
JARDIM EMBAIXADOR	-	50,00	apartamento
ESTORIL HOTEL	-	40,00	apartamento
" "	-	35,00	quarto(banheiro no corredor)
BOLOGNA Hotel	-	40,00	apartamento
REFUGIO ABBINO	-	40,00	apartamento
SÃO JOSÉ	-	20,00	Apartamento
" "	-	16,00	quarto
BETÂNIA	-	20,00	apartamento
	-	16,00	quarto

(* O "São José" e o "Betânia" são pensionatos dirigidos pelas Irmãs de Jesus Crucificado e Vicentinas, dotados de todo conforto, irrepreensível higiene e boa cozinha. Muito procurados por casais e senhoras)

RESERVAS :- Toda a reserva de acomodações deve ser feita DIRETAMENTE na A.P.M. - rua Bog Vista n. 103 - 142 - SÃO PAULO, por escrito, com a respectiva inscrição, até o dia 8 de abril p.f.

PREÇOS :- Os preços acima incluem cama, café de manhã e refeições.

T E S E S e PROPOSIÇÕES : A A.P.M. receberá teses, proposições e sugestões até o dia 8, IMPRETERIVELMENTE, e entregues em sua sede, em São Paulo.

Sendo um Congresso eminentemente técnico, mais de esclarecimentos e com a presença de altas autoridades Estaduais e Federais, a A.P.M. comunica NÃO RECEBER - sob hipótese alguma, nem abrirá exceções - teses, proposições ou sugestões, após essa data. FIXAMOS bem essa parte; durante o transcorrer do Congresso a SECRETARIA GERAL não registrará a entrada de trabalhos.

TEMPERATURA : Em abril a temperatura em Campos do Jordão é amena. Mínima de 15º e máxima de 27º.

TRANSPORTES : De automóvel, pela VIA DUERA, via São José dos Campos (218 kms. de São Paulo). Ônibus, pelo Rodov. Ar e de trem, pela E.F. Central do Brasil até Pindamonhangaba e daí a Campos do Jordão, via Litorina (carro de luxo - elétrico).

RECEPÇÃO:- Chegando à Campos do Jordão acompanhe a flexa, dirigindo-se para o local onde estará a COMISSÃO DE RECEPÇÃO, que indicará o Hotel e dará outras instruções.

BAR E RESTAURANTE : A A.P.M. não se responsabilizará por NENHUMA despesa de Bar ou de Restaurante. Tais despesas devem ser liquidadas no ato.

S E C R E T A R I A G E R A L

Estará funcionando no GRANDE HOTEL, a partir do dia 9 de abril, a Secretaria Geral. ams/

5/29

- TRACAO MUNICIPAL - Entrega dos Certificados de presença -
- às 14 horas : Chegada do Sr. Governador do Estado, DOUTOR ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ - Recepção no Heliporto.
- às 15 horas : SESSÃO SOLEMNE DE ENCERRAMENTO do XIII CONGRESSO ESTADUAL DOS MUNICÍPIOS
(programa a ser distribuído)

T E M A R I O do XIII CONGRESSO

- I) - PLANEJAMENTO INTEGRADO : Plano Diretor - Administração Municipal - Serviços Internos - Orçamento
- II) - PLANEJAMENTO RURAL - Centros Rurais - Abastecimento - Produção Papel preponderante da agricultura na vida do Município.
- III) - INDUSTRIALIZAÇÃO DO INTERIOR - Energia Elétrica - Água - Meios de Comunicações e Transportes - Isenções
- IV) - S A U D E : Moléstias Endêmicas - Saneamento
- V) - TURISMO : Fator de Desenvolvimento - Locais Históricas - Hotéis - Pontos de interesse - Progresso - Cultura - Restaurantes - Preparo das cidades para receber turistas.
- VI) - TRANSPORTES - Trânsito - Rodovias - Ferrovias - Hidrovias - Plano 69/70 - Policiamento e Sinalização
- VII) - E D U C A Ç Ã O - Colegios Vocacionais - Excedentes
- VIII) - FINANCIAMENTO - Assistência aos Municípios - PREFEITURA Escola - Prestação de Contas.

SECRETARIA GERAL

Funcionará até dia 7 de abril, nesta Capital, na sede da APM, passando a partir do dia 8 de abril, para o GRANDE HOTEL, em Campos do Jordão.

TESES : Serão recebidas somente até o dia 5 de abril. Durante o Congresso a Secretaria não registrará a entrada de teses ou trabalhos constantes do temário. As teses devem vir datilografadas em TRES vias. Quem desejar distribuição dos seus trabalhos deverá levar as cópias mimeografadas.

ACOMODAÇÕES : A A.P.M. só se responsabilizará por acomodações, desde que tenham sido solicitadas com antecedência.

INSCRIÇÕES : O encerramento das inscrições dar-se-á impreterivelmente no dia 7 de abril, às 17 horas, em São Paulo, rua Boa Vista n.103 - 14º andar - Tel. 37-86-87

HOTÉIS E BAR : - A APM não se responsabiliza por contas de hotéis e bar que devem ser liquidadas pelos srs. Congressistas.

TAXA DE INSCRIÇÃO : N.Gr. \$ 50,00 para cada Prefeitura
50,00 para cada Câmara Municipal
30,00 para inscrições avulsas

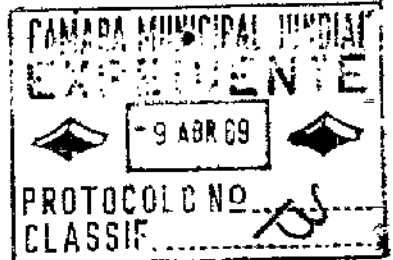
A A.P.M. agradece a fiel observância do programa e das instruções finais, como cooperação para a boa ordem dos trabalhos e facilidade da Secretaria.

BOLETINS : Serão entregues, diariamente, boletins informativos sobre todas as ocorrências do conclave municipalista

SECRETARIA DO INTERIOR

A Secretaria do Interior manterá uma assessoria técnica durante o transcorrer do Congresso, em Campos do Jordão, integrada por elementos do Gabinete do sr. Secretário, em ampla colaboração para maior

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
(DIRETORIA GERAL)
À ASSESSORIA JURÍDICA, PARA
EXAME E PARECER.
J. Carlos Lourenço
Diretor Geral
03/4/1967



6
Ry

APPROVADO
Sala das Sessões em 7/4/69
[Signature]
SECRET

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

REQUERIMENTO N.º 208.-

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o douto e esclarecido Plenário, seja concedida URGÊNCIA para discussão e votação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 277, de minha autoria, que autoriza a Presidência da Mesa designar uma Comissão de cinco (5) Vereadores para representar êste Legislativo no XIII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICIPIOS, na ordem do dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 09/abril/1 969.

[Signature]
Lázaro de Almeida.-

- 2) *[Signature]*
- 3) *[Signature]*
- 4) *[Signature]*
- 5) *[Signature]*
- 6) *[Signature]*
- 7) *[Signature]*

- 8) *[Signature]*
- 9) *[Signature]*
- 10) *[Signature]*
- 11) *[Signature]*
- 12) *[Signature]*
- 13) *[Signature]*

J.U.S.T.I.F.I.C.A.T.I.V.A

A apreciação do projeto em tela deve se verificar na presente Sessão, a fim de que a delegação dêste Legislativo possa se fazer presente no importante conclave municipalista. Todas as providências já foram tomadas, inscrição, encaminhamento de teses etc., restando apenas o "referendum" dos nobres pares, tendo em vista os recursos necessários para fazer face as despesas de execução da resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 187

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACÔRDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 1969, FAZ BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

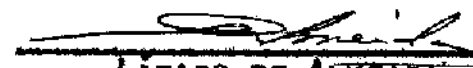
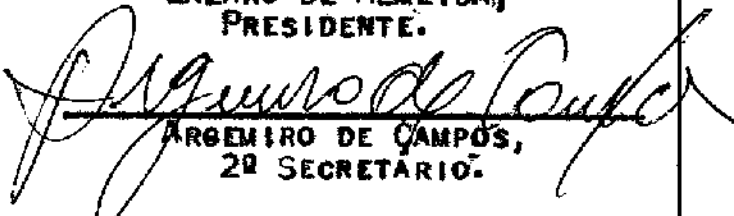
ART. 1º - FICA O PRESIDENTE DA MESA AUTORIZADO A DESIGNAR UMA COMISSÃO DE CINCO (5) VEREADORES, PARA REPRESENTAR ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ NO XIII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, A REALIZAR-SE EM CAMPOS DO JORDÃO, NOS DIAS 13 A 19 DE ABRIL DE 1969.

ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA RESOLUÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA VERBA 1 - 3.130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - XIII - REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA.


ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZ DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE. (10/4/1969)


ALFREDO PAOLETTI,
1º SECRETÁRIO.


LAZARO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE.

ARGEMIRO DE CAMPOS,
2º SECRETÁRIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZ DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE. (10/4/1969)


GUINEZ MARCOS PANTÓJA,
DIRETOR GERAL.

RESOLUÇÃO N.º 187

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiáí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 9 de abril de 1969, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

Art. 1.º — Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar uma Comissão de cinco (5) Vereadores, para representar esta Câmara Municipal de Jundiáí no XII Congresso Estadual de Municípios, a realizarse em Campos do Jordão, nos dias 13 a 19 de abril de 1969.

Art. 2.º — As despesas com a execução desta resolução correrão por conta da verba — 1 — 3.130.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS — XIII — REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Jundiáí, em dez de abril de mil novecentos e sessenta e nove. (10-4-1969).

LAZARO DE ALMEIDA,
Presidente.

ALFREDO PAOLETTI,
1.º Secretário.

ARGEMIRO DE CAMPOS,
2.º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiáí, em dez de abril de mil novecentos e sessenta e nove. (10-4-1969).

GUINEZ MARCOS PANTOJA,
Diretor Geral.

